



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

76

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2022 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 15 de setembro de 2022, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

**Voto de Pesar pelo falecimento de Mikhail Gorbachov**

Mikhail Gorbachov morreu no passado dia 30 de agosto, aos 91 anos, em Moscovo, tendo sido o último líder da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), responsável pelas reformas de abertura política e económica, que levaram à desintegração da URSS e do modelo socialista, com políticas como a Perestroika (reestruturação económica) e a Glasnost (abertura política).

Prémio Indira Gandhi em 1987, Medalha da Paz Otto-Hahn em 1989, Prémio Nobel da Paz em 1990, Harvey Prize For Outstanding em 1992, ano em que também recebeu o Prémio Liberdade de Ronald Reagan, Order of Merit of the Federal Republic of Germany em 1999, entre outros prémios, condecorações ou coroações, só por si, espelham a dimensão humana, única, universal e intemporal do Homem, Político e Estadista.

Mikhail Gorbachov derrubou muros, construiu a paz e abriu a liberdade a milhões de pessoas. A abertura política por si defendida culminou com a queda do Muro de Berlim e a reunificação da Alemanha, a dissolução da URSS e o fim da Guerra Fria. A História reserva-lhe uma página de honra. O mundo deve-lhe respeito e gratidão.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 15 de setembro de 2022, delibera prestar homenagem à memória de Mikhail Gorbachov, concedendo justo tributo a esta figura ímpar do final do século passado e que mudou o mundo no início deste século.

**Voto de Pesar pelo falecimento de Mikhail Gorbachov**

Mikhail Gorbachov, o último líder da União Soviética, morreu no passado dia 31 de agosto, com 91 anos, em Moscovo, vítima de doença prolongada. O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, considerou que se *“perdeu um líder mundial único, comprometido com o multilateralismo e incansável defensor da paz”*.

Comunista convicto, desde cedo se destacou nas suas atividades e filiou-se no Partido Comunista da União Soviética aos 21 anos. Chegou a Secretário-Geral do Partido em 1985, cargo que ocupou até 1991. Presidiu ao Soviete Supremo de 1988 a 1990 e foi Presidente da URSS a partir de 1990, tendo ficado conhecido pelo seu pragmatismo e espírito reformista, que implementou como forma de evitar o declínio da União Soviética, promovendo a abertura (*glasnost*) e a reestruturação do regime (*perestroika*).

Independentemente das considerações sobre as convulsões internas que as suas reformas provocaram, a sua ação política conduziu à queda do Muro de Berlim e criou as condições para que as repúblicas soviéticas recuperassem a soberania, dos Bálticos ao Cáucaso. Promoveu a democracia, o pluralismo e a liberdade de expressão, libertou milhares de presos políticos, procurou uma aproximação com o Ocidente e defendeu ativamente a paz no mundo.

Mikhail Gorbachov fez do desarmamento uma das prioridades na sua política externa, suspendendo os testes nucleares, empenhando-se na redução das armas convencionais na Europa e na eliminação das armas nucleares e retirando as suas tropas do Afeganistão em 1989.

Com efeito, é à sua ação que se deve o fim da Guerra Fria e do chamado “equilíbrio do terror” que punha em confronto os dois blocos ideológico-militares com a ameaça permanente de uma guerra nuclear. Foi



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

7/4

**EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

precisamente pelo seu contributo para o fim da Guerra Fria que em 1990 lhe foi atribuído o Prémio Nobel da Paz.

Mikhail Gorbatchov, que o Papa Francisco evoca como “um respeitado homem de Estado”, foi certamente uma das personalidades chave para as mudanças que se operaram geopolítica global na segunda metade do século XX.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada exprime o seu pesar pelo falecimento de Mikhail Sergeivich Gorbatchov, endereçando ao povo da Federação Russa e aos seus admiradores um pouco por todo o mundo as mais sentidas condolências.

**Voto de Pesar pelo falecimento de Vítor Manuel Pinho**

Vítor Pinho nasceu a 30 de abril de 1944, e faleceu em 16 de agosto de 2022 aos 78 anos de idade.

Residente na Fonte Santa, Freguesia da Caparica, foi operário da antiga fábrica da Timex, atividade profissional que conciliou com a prática do desporto. Foi um futebolista de êxito, tendo sido campeão, uma referência e glória do Clube Desportivo da Cova da Piedade.

Vítor Pinho foi toda a sua vida um democrata atento aos seus conterrâneos, à sua terra e à vida coletiva do seu Concelho, protagonista ativo e empenhado nas questões sociais e no progresso e desenvolvimento da sua Freguesia e do Concelho de Almada.

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, empenhou-se na organização e dinamização do Movimento de Moradores, no quadro do qual foi um dos mais destacados ativistas na construção das condições de habitabilidade que não existiam em abril de 1974.

Foi eleito no Poder Local Democrático ao longo de 10 anos, sempre na Freguesia da Caparica e representando a Aliança Povo Unido (APU) na qualidade de Militante do Partido Comunista Português (PCP), primeiro como Vogal da Assembleia de Freguesia nos mandatos de 1979 a 1983 e 1983 a 1986, e posteriormente como membro do Executivo da Junta de Freguesia, no mandato de 1986 a 1989.

Vítor Pinho foi igualmente um Dirigente Associativo de grande dedicação e empenho.

Dirigente e Presidente da Direção do Clube Recreativo "Os Estrelas" da Fonte Santa, da Freguesia da Caparica, foi um dos principais obreiros da construção e funcionamento da nova Sede e Pavilhão Multiusos do Clube, que se afirmou como espaço privilegiado ao serviço da população, em particular crianças e jovens, afirmando-se enquanto centralidade e polo de coesão comunitária e referência do Movimento Associativo Popular Almadense.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada expressa o seu mais profundo lamento pelo falecimento de Vítor Manuel Pinho, endereçando à sua Família, aos seus muitos Amigos, a todos os Autarcas do Concelho de Almada de que ele foi par, ao Clube Recreativo “Os Estrelas” da Fonte Santa e ao Movimento Associativo Popular em geral, e ao Partido Comunista Português, a sua total solidariedade e amizade no momento difícil em que parte fisicamente o Homem, mas resta connosco o seu exemplo de vida e a sua obra.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

JK

**EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

**Voto de Saudação pela Inauguração do Jardim de Infância da Sobreda**

A educação é um dos pilares de qualquer país do mundo. A sua qualidade marca significativamente os critérios que regem o progresso de uma pessoa ou de uma sociedade. A forma como estudamos e onde estudamos determina, com certeza, o percurso académico que percorremos na vida.

O Jardim de Infância da Sobreda, integrado no Agrupamento de Escolas Elias Garcia e localizado no Alto do Índio, na Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda estava absolutamente degradado e a necessitar de amplas obras de requalificação.

O executivo da Câmara Municipal de Almada tomou, por isso, a decisão de requalificar e ampliar este equipamento, tendo a sua inauguração decorrido no passado dia 7 de setembro.

Esta obra representou um investimento de 718 mil de euros, suportado pelo município de Almada e pelo programa Portugal 2020, e vai permitir duplicar o número de salas de atividades, passando de três para seis, e mais do que duplica a capacidade, passando de 62 para 150 crianças a partir dos 3 anos de idade.

Esta intervenção contemplou a requalificação do edifício existente e do recreio exterior, da acessibilidade aos mesmos, bem como o aumento da área coberta de recreio, contribuindo desta forma para a melhoria das condições de uso do edificado escolar pela sua população residente.

Nesta obra foram ainda construídos dois edifícios de raiz, sendo um deles, designado “Edifício B”, destinado a acolher as novas salas de atividades, ao passo que outro, o “Edifício C”, se destina ao refeitório. Além da intervenção realizada no espaço exterior do logradouro, foi ainda criada uma zona com um equipamento lúdico.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, saúda o Município de Almada pelo investimento no Jardim de Infância da Sobreda, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na requalificação do parque escolar no nosso Município e, por último, na valorização que tem imprimido à Escola Pública, de qualidade e acessível a todos.

**Moção**

**Contra o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos na Praça do MFA no centro de Almada**

O Estado e as entidades públicas devem garantir ao cidadão o melhor acesso aos serviços públicos de proximidade facilitando e agilizando todos os meios disponíveis para a prestação de um serviço de qualidade junto das populações.

Esse serviço deve ser prestado tendo em consideração e como objectivo primordial a satisfação dos interesses e das necessidades dos cidadãos dispondo todo acesso à informação, o acesso a bens e o acesso aos demais requisitos que o Estado deve colocar para servir com qualidade a sua função descentralizadora e desconcentrada.

Só com serviços eficientes e de proximidade o Estado pode garantir a salvaguarda da excelência da prestação das suas funções e das suas obrigações perante o cidadão contribuinte.

No caso em concreto, a dependência da Caixa Geral de Depósitos, entidade bancária pública, sita na Praça do MFA no centro de Almada, segundo consta, pretende encerrar as suas instalações depois de largos anos em funcionamento.



7h

## EDITAL

Nº 56/XIII-1º/2021-25

### (Moções/Deliberações)

É por demais reconhecido e comprovado que a respectiva agência situada no local supracitado no centro de Almada, serve diariamente uma quantidade considerável de clientes, muitos deles de idade bastante avançada e que recorrem aos seus serviços assiduamente pelas mais variadas necessidades.

Assim, considerando que o concelho de Almada, nomeadamente a zona envolvente à instituição bancária em apreço, é uma zona residencial de pessoas idosas, muitas delas com a sua mobilidade reduzida e condicionada, a concretização do seu encerramento irá acarretar junto dessa população e não só, graves constrangimentos, pois deixam de ter acesso a um bem prestador de um serviço público indispensável às suas vidas como é o seu banco.

O possível encerramento da Caixa Geral de Depósitos na Praça do MFA em nada protege os interesses e os direitos que o Estado deve garantir junto dos cidadãos, considerando que a alegada transferência das mesmas instalações para o Pragal, é completamente desconforme às necessidades e interesses nomeadamente da população mais idosa e mais frágil, uma vez que entre as duas dependências existe uma enorme distância, ficando literalmente algumas populações sem acesso aos serviços bancários no centro de Almada. Acresce ainda que, aparentemente, em termos de segurança o local definido para a transferência da agência bancária não oferecerá mais garantias, antes pelo contrário, devido à caracterização e desenho do espaço público envolvente, que as actuais instalações no centro de Almada com um maior movimento dissuasor.

De relembrar que estes sucessivos encerramentos das agências da Caixa Geral de Depósitos um pouco por todo o concelho de Almada nos últimos anos, já provou que tem um enorme impacto negativo junto das populações, nomeadamente nas mais idosas, situação essa que deveria não só ter sido corrigida e revertida, com a consciência de que os seus encerramentos prejudicam gravemente e de forma imediata os clientes do banco público, o que leva a que o Estado não esteja a cumprir com o seu dever de garantir o acesso aos mais elementares serviços por parte dos cidadãos.

Posto isto, perante os considerandos atrás mencionados, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 15 e 16 de Setembro de 2022, vem pela presente moção, manifestar o total desacordo com o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos situada no centro de Almada na Praça do MFA, exigindo à tutela que encontre soluções adequadas aos interesses das populações na zona envolvente ao mesmo tempo que exige a garantia e manutenção dos postos de trabalho a fim de manter a melhor qualidade na prestação do serviço aos clientes do banco público

#### **Recomendação**

##### **Programa Municipal para o Uso Eficiente da Água de Almada**

Portugal continental está a viver uma situação de seca hidrológica, a pior dos últimos 100 anos, com quase todo o país em seca severa ou extrema. As alterações climáticas vieram para ficar, colocando Portugal numa situação bastante vulnerável no que diz respeito ao acesso à água, tornando imperativo uma gestão mais eficiente deste tão importante recurso.

Diariamente somos confrontados com o impacto da seca no quotidiano de cada vez mais pessoas, seja para consumo doméstico, seja para regar os campos de cultivo. Episódios de cheias ou escassez de água já não são eventos extremos ou raros, mas situações frequentes e que demonstram a necessidade urgente de mudar comportamentos.

É premente consciencializar a população para a escassez de água, fenómeno que se acentuará no futuro e que nos obriga a definir uma estratégia para a gestão adequada deste recurso e para a necessidade do seu uso apropriado e eficiente. Importa, pois, adaptar hábitos de utilização e consumo junto da comunidade, alertando



71

**EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

para os comportamentos que mais contribuem para o desperdício de água e, conseqüentemente, sobre as medidas a adotar para permitir a sua correta utilização.

O PAN acredita que este problema não se resolverá exclusivamente a partir do governo Central, acreditando que os Municípios têm aqui um papel central pela sua proximidade às populações e capacidade de atuação imediata. Desta forma surge a proposta de criação do Programa Municipal para o Uso Eficiente da Água em Almada como forma de compromisso coletivo para a preservação e consumo adequado da água.

À semelhança do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), o que se propõe é a promoção do uso da água de forma mais eficiente em Almada, essencialmente nos setores urbano, agrícola e industrial. Isto para minimizar os riscos de escassez hídrica, e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos. Pretende-se melhorar a eficiência de utilização da água, assim como consolidar uma nova cultura e um novo relacionamento com a água, para que este recurso seja cada vez mais valorizado e protegido.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 15 e 16 de setembro delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

- A criação de um Programa Municipal para o Uso Eficiente da Água que inclua: o A concretização de um conjunto de medidas destinado a aumentar a eficiência no uso da água a nível local nos setores urbano, agrícola e industrial;

- o Estas medidas devem prever a redução de perdas nos sistemas de condução de água e a redução dos consumos através de sistemas tecnológicos que permitam ter equipamentos que conduzam à eficiência hídrica e adequação de comportamentos e rotinas humanas que evitem o desperdício;

- o A sensibilização da população para o uso eficiente da água e o incentivo à alteração de comportamentos;

- o A adequação da conduta do município para o uso racional da água.

**Moção/Deliberação**

**Contra o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos na Praça do MFA**

A Constituição da República Portuguesa (CRP) determina no Capítulo "Organização económica", Título I, Artigo 81º – Incumbências prioritárias do Estado:

- a) Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável;
- b) Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal;
- c) Assegurar a plena utilização das forças produtivas, designadamente zelando pela eficiência do sector público.

No Título IV, Artigo 101º Sistema financeiro, inscreve ainda a CRP:

"O sistema financeiro é estruturado por lei, de modo a garantir a formação, a captação e a segurança das poupanças, bem como a aplicação dos meios financeiros necessários ao desenvolvimento económico e social."

Para que se estes objetivos sejam cumpridos, é imperioso que exista um banco público totalmente orientado para a prestação de um verdadeiro serviço público.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

7/2

**EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

E para que isso se verifique, é indispensável que o Estado, através do Governo, não apenas defina as orientações estratégicas que o banco deve prosseguir no quadro de uma política de desenvolvimento do país e de afirmação da soberania nacional, mas exerça igualmente, na sua plenitude, as responsabilidades enquanto seu único acionista, zelando permanentemente pelo integral cumprimento dessas orientações e das exigências constitucionais que vinculam a intervenção do banco público.

Ao despedir milhares de trabalhadores e encerrar centenas de balcões em todo o País, o Banco Público Caixa Geral de Depósitos cria enormes dificuldades ao quotidiano de milhões de pessoas, dificulta a vida aos micro, pequenos e médios empresários, e coloca-se no mesmo patamar que qualquer banco privado, que apenas existe para ter lucro e não para apoiar de forma ativa e direta o desenvolvimento económico e social do País. Ao assumir esta postura, a administração da Caixa Geral de Depósitos não cumpre os imperativos constitucionais a que se encontra vinculada.

Nos últimos dez anos, o Concelho de Almada viu encerrar nove agências da Caixa Geral de Depósitos, por decisão das sucessivas administrações.

Prepara-se agora a atual Administração da CGD, com a conivência do Ministro da Tutela, Fernando Medina, e por isso com o acordo de todo o Governo do PS, para encerrar mais uma agência no nosso Concelho: a agência situada no coração de Almada, na Praça do MFA, uma agência que presta diariamente serviços bancários a centenas de almadenses, pessoas particulares e empresas.

Sabemos com base em informações oriundas das Organizações Representativas dos Trabalhadores da CGD, que a administração pretende que os trabalhadores atualmente em funções naquelas instalações, que são propriedade da própria Caixa Geral de Depósitos, as abandonem até ao próximo dia 23 de setembro, encerrando nessa data toda a atividade do banco público naquela área central da Cidade de Almada.

Sabemos igualmente que a administração da CGD pretende alienar o imóvel onde se encontram atualmente instalados os seus serviços, tendo alegadamente colocado uma agência imobiliária a tratar do negócio, a qual, segundo as mesmas informações, terá já inclusivamente acertado as condições para a alienação do imóvel com potenciais interessados.

Esta intenção da administração regista-se num momento em que a CGD aumenta brutalmente as taxas de serviço que pratica aos seus clientes, e o banco público apresenta lucros colossais, que no primeiro semestre de 2022 atingiram os 460 milhões de euros.

Este é um caminho que vem sendo trilhado há longos anos, e que à boleia da pandemia de Covid-19 se intensificou. Em consequência, regista-se atualmente uma brutal redução dos serviços prestados presencialmente pelo banco público, redução que presentemente não encontra qualquer justificação, pois há muitos meses que todos os serviços presenciais deviam ter sido integralmente repostos.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 15 de setembro de 2022, delibera:

1. Exigir que a decisão de encerramento da Agência da Caixa Geral de depósitos situada na Praça do MFA, em Almada, seja revertida, em defesa dos legítimos interesses dos Almadenses e do Município de Almada.
2. Exigir a reposição integral de todos os serviços presenciais prestados pelo banco público à data do início da pandemia de Covid-19.
3. Exigir que a Câmara Municipal de Almada, e a maioria PS/PSD que governa o Concelho, recorra a todos os mecanismos ao seu dispor para, junto do Ministério das Finanças e do Governo no seu conjunto, defender intransigentemente os legítimos interesses dos almadenses, objetivamente prejudicados pelo encerramento desta Agência.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

71

4. Exigir que a Câmara Municipal de Almada acautele integralmente os interesses do próprio Município de Almada, atuando em conformidade caso se confirme o desenvolvimento de um processo de alienação a terceiros do imóvel que é propriedade da CGD, exigindo no concreto o exercício do direito de preferência, legalmente estabelecido e aplicável a qualquer negócio desta natureza.

**Proposta de Resolução**

**Sobre o Acesso ao Serviço Nacional de Saúde**

Tendo em conta conhecidas dificuldades de acesso da população de Almada a cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde, e a necessidade de estas serem rapidamente e efetivamente ultrapassadas, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 15 de setembro de 2022, delibera:

1. Solicitar ao Conselho de Administração do Hospital Garcia d'Orta:
  - a. A adoção de medidas urgentes para que sejam resolvidas as disfunções do seu sistema informático, que tem impedido o acesso dos profissionais de saúde a processos clínicos dos doentes com grave prejuízo para estes.
  - b. Que assegure que as famílias dos doentes internados recebem informações regulares e atempadas sobre o estado de saúde destes.
  - c. A adoção de medidas de articulação com as Unidades de Cuidados, com os Cuidados de Saúde Primários e com a Segurança Social por forma a serem asseguradas as condições de alta clínica dos doentes quando esta tiver lugar.
2. Solicitar ao Conselho Diretivo do Agrupamento dos Centros de Saúde de Almada e Seixal (ACES):
  - a. A adoção de medidas com caráter de urgência que assegurem, no mínimo e no imediato, o funcionamento de um Centro de Saúde em cada uma das Uniãos de Freguesia e Freguesia, todos os dias da semana entre as 8:00 horas e as 24:00 horas, para responder a necessidades de cuidados de saúde em ambulatório a doentes agudos e seu eventual encaminhamento para cuidados hospitalares, considerando um período inicial no inverno do corrente ano de 2022 e próximo de 2023 nas quatro Uniãos de Freguesias, e no verão de 2023 na Freguesia da Costa da Caparica, perspetivando o funcionamento permanente destes Centros de Saúde a partir do inverno de 2023.
  - b. A adoção de medidas de reforço da acessibilidade presencial e em tempo dos utentes aos seus médicos ou enfermeiros de família, alargando o horário de atendimento até às 21.00 de segunda a sexta-feira.
  - c. A adoção de medidas de reforço de outras formas de acessibilidade, aumentando os meios disponíveis para esse fim nos Centros de Saúde e na Comunidade.
3. Solicitar ao Governo:
  - a. A adoção de medidas de emergência para a contratação dos profissionais de saúde de que o Hospital Garcia de Orta (HGO) e o ACES se encontram carenciados, por forma a ser assegurado uma eficaz e digna prestação de cuidados de saúde nos serviços de urgência, no internamento e nos Cuidados de Saúde Primários.
  - b. O início imediato das obras de alargamento e qualificação do HGO, e da construção do Hospital no Seixal e do Centro de Saúde do Feijó.
  - c. A adequada dotação financeira para os serviços de apoio logístico aos Centros de Saúde, e para a realização em 2023 de obras de reparação e manutenção das instalações dos Centros de Saúde.
4. Solicitar à Câmara Municipal:



JK

## **EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

- a. O desenvolvimento de diligências junto do Governo, da Assembleia da República, do Conselho de Administração do HGO e da Direção do ACES Almada Seixal, para que as medidas acima propostas tenham cabimento imediato ou, o mais tardar, nos Orçamentos respetivos para 2023.
- b. Total abertura para, no âmbito das suas competências, considerar e cooperar com o Governo, o Conselho de Administração do HGO, o Conselho Diretivo do ACES Almada Seixal na rápida concretização das medidas propostas.
- c. Concretizar a construção de um novo Parque de Estacionamento na envolvente do HGO e qualificar os espaços de estacionamento existentes, assegurando condições de gratuidade para profissionais de saúde e utentes do Hospital.

#### **Recomendação**

##### **Criação de um sistema municipal de bicicletas partilhadas**

Ao longo de décadas, as cidades foram planificadas urbanisticamente em torno do carro, excluindo a população do direito à partilha do espaço público. Num período em que a emergência climática se impõe cada vez mais como uma ameaça, os centros urbanos são palcos de reivindicação popular sobre o desenho, a ocupação e o conceito de espaço público.

A construção de um futuro sustentável, acessível e aprazível para a população tem início na redefinição do direito à mobilidade e na sua integração nas estratégias de desenvolvimento social, laboral, urbanístico, ambientalista, económico e estrutural.

Portugal é o 2º país da EU com maior dependência da utilização do automóvel individual, com 89% das deslocações realizadas de carro. Nas áreas urbanas, 30% das viagens de carro são inferiores a 3 km, com 50% delas indo apenas até aos 5 km. Os Censos de 2011 indicam que 54% da população almadense utiliza o carro para a deslocação casa-local de trabalho/estudo.

A adoção da mobilidade ativa – deslocações a pé ou em velocípedes, como bicicletas - é um dos principais apelos das populações, reconhecendo o seu contributo no combate às alterações climáticas, na construção de redes de mobilidade urbana eficazes, e na humanização das cidades.

A Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (2020-2030) afirma que “privilegiar a mobilidade ativa em detrimento do transporte individual motorizado é uma tendência crescente nas sociedades desenvolvidas”, e que os municípios portugueses devem acompanhar as iniciativas cada vez mais comuns às cidades europeias. Das demais destacam-se a criação de ciclovias e percursos cicláveis articulados com a rede de transportes coletivos, e projetos de bicicletas para utilização partilhada em espaço urbano.

O automóvel individual é um dos principais fatores para os elevados valores de emissões de Gases de Efeito de Estufa, com 41% das emissões de CO2 em 2019 tido origem em veículos motorizados. Em comparação, no mesmo ano, a UE27 registou no mesmo indicador o valor médio de 31,6%. Por outro lado, a adoção de uma política promotora da mobilidade ativa traduz-se numa diminuição significativa dos encargos do Serviço Nacional de Saúde no acompanhamento das patologias anteriormente identificadas.

Segundo o Ciclando - Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020, desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, os meios de mobilidade ativa – com destaque à eficiência e ajustabilidade da bicicleta – são a opção mais económica em deslocação de até 20 km em meio urbano, especialmente quando combinados com mobilidade multimodal.





**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

71

**EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

Acresce o baixo custo de aquisição, da criação e manutenção das infraestruturas necessárias, e a utilização significativamente menor do espaço público em comparação ao espaço necessário para infraestruturas para automóveis.

Almada verifica uma carência profunda de meios e de infraestruturas para a mobilidade ativa.

Foram concluídos apenas 6% dos 223 km de ciclovias previstos pela Rede Ciclável Hierarquizada do concelho de Almada, aprovada em 2005. Mesmo entre os percursos cicláveis já existentes em Almada, reconhece-se o seu mau estado, a sua utilização indevida para estacionamento de automóveis, para além de não se constituírem num eixo articulado ao longo do concelho. Ao contrário do automóvel, que consegue deslocar-se entre todos os pontos de Almada, a falta de uma rede ciclável abrangente impede a utilização mais generalizada e cómoda da bicicleta no concelho. Assim, é essencial planificar uma rede ciclável que ligue todo o concelho entre si, destacando as escolas, os espaços desportivos e culturais, e as interfaces de transportes públicos.

Por isso mesmo, a implementação de um sistema de bicicletas partilhadas em Almada surge como oportunidade de investir na construção de percursos cicláveis, de promover a mobilidade ativa, e de iniciar um processo de reconfiguração do conceito de cidade e de espaço público.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 15 e 16 de setembro de 2022, recomenda:

1. O estabelecimento de um sistema de bicicletas partilhadas e mobilidade ativa, preferencialmente ligado aos sistemas já existentes na Área Metropolitana de Lisboa, como o sistema GIRA, possibilitando a sua utilização pelos municípios através do passe único;
2. A criação de equipas técnicas de apoio para o planeamento, desenho e execução deste sistema de bicicletas partilhadas, bem como para a elaboração de um manual de boas práticas.
3. O reforço do investimento na construção e manutenção de ciclovias, ecovias e percursos cicláveis, priorizando vias exclusivas para o efeito, assim como de estruturas de estacionamento, procurando garantir estas condições em futuras requalificações urbanísticas, e integrando o eixo ciclável na planificação intermodal.

**Moção**

**Contra o encerramento da agência central da Caixa Geral de Depósitos em Almada**

Foi com grande consternação que a população almadense tomou conhecimento da intenção da administração da Caixa Geral de Depósitos (CGD) de encerrar a agência central de Almada, situada na praça do Movimento das Forças Armadas, e que serve grande parte da população de Almada, principalmente da população mais idosa.

Esta decisão, que já motivou protestos da população almadense, demonstra que a destruição dos serviços públicos bancários está em marcha acelerada, sendo que nos últimos 10 anos foram encerradas só no concelho de Almada nove agências (Sobreda, Feijó, Cacilhas, praça São João Batista, Estação do Pragal, Monte de Caparica, Faculdade de Ciências e Tecnologia, rua da Liberdade e Almada Fórum). O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas do Grupo CGD (STEC) sublinha que nos últimos dez anos a CGD encerrou 300 balcões e que houve um significativo decréscimo do seu pessoal, já que saíram do banco 3.300 trabalhadores.

O encerramento deste balcão da CGD vem também comprovar o presente foco absoluto na redução de despesas sem que sejam tidos em consideração os interesses e necessidades da população. Também deve ser tido em conta o profundo impacto negativo para a vida das e dos trabalhadores desta agência, uns realocados



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 56/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

e outros a serem alvos de propostas de rescisão contratual, sem reforço do pessoal, o que levará a uma pioria dos serviços prestados à população.

Um banco público tem como função servir as pessoas e o encerramento de balcões provoca grandes constrangimentos, sobretudo à população mais idosa; contudo, nos últimos anos, a CGD tem pautado a sua gestão por opções que geram elevados prejuízos para a população e que estão nos antípodas do que deve ser um banco público, criando inclusive uma série de mecanismos que afastam as classes menos favorecidas do banco público, do qual esta decisão é apenas um exemplo.

Este fecho representa mais um golpe para a população de Almada, depois de tantos outros encerramentos e deslocalizações de serviços essenciais, e vai criar uma barreira quase intransponível para os mais idosos e para os cidadãos com menos recursos económicos.

É preciso, pois, garantir que o Estado português assegura a manutenção de um serviço público que é fundamental para a vida quotidiana de milhares de almadenses, reforçando os níveis de cobertura das agências bancárias para permitir a satisfação das necessidades da população, e que também impeça a desvalorização da CGD enquanto banco público.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 15 e 16 de setembro de 2022, manifesta o seu repúdio e desagrado com a decisão da administração da Caixa Geral de Depósitos de encerrar a agência central de Almada, situada na praça do MFA, exigindo que a autarquia desenvolva todo o tipo de diligências junto do governo e da administração da CGD para que este processo seja revertido, salvaguardando assim os interesses da população.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 16 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

  
(José Joaquim Leitão)